

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 019/2020

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S PARA SEGURANÇA E COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID 19, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **22 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 06 de Outubro de 2020. **MARCIO ANTONIO DA SILVA, Pregoeiro Designado, Poder Executivo, JUÍNA-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME A LEI 123/2006

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **23 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 06 de Outubro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.059/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARIA BARBOZA MONTIEL."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA BARBOZA MONTIEL, CASADA, portadora do RG n.º 1249306, SSP/MT e do CPF n.º 888.969.271-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TECNICO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **07 de SETEMBRO de 2020** e término em **25 de NOVEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00068R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **07/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.060/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora VERIDIANE QUINZANI DA SILVEIRA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VERIDIANE QUINZANI DA SILVEIRA, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 17210410, SSP/MT e do CPF n.º 019.424.261-78, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de BIOQUÍMICO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **01 de SETEMBRO de 2020** e término em **26 de SETEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00059R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.061/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ROSIRENE DA SILVA NOGUEIRA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ROSIRENE DA SILVA NOGUEIRA, CASADA, portadora do RG n.º 1326405-2, e do CPF n.º 902.361.301-53, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AUXILIAR PEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL SEM PROF, lotada na SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de **28 de AGOSTO de 2020** e término em **27 de SETEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00091P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **28/08/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.062/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora NELMA CRISTINA ROZANTE BELENTANI."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. NELMA CRISTINA ROZANTE BELENTANI, SOLTEIRA, portadora do RG n.º 16799330, SSP/MT e do CPF n.º 011.876.531-01, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de TECNICO DE INFRA-ESTRUTURA MAT. AMBIENTAL, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **03 de SETEMBRO de 2020** e término em **03 de NOVEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00069R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **03/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.063/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUSA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ANA PAULA MALAQUIAS DE SOUSA, CASADA, portadora do RG n.º 16810988, SESP/MT e do CPF n.º 016.064.871-83, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR CLASSE B 30H, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, com vencimentos integrais, a partir de **02 de SETEMBRO de 2020** e término em **17 de SETEMBRO de 2020**, conforme processo administrativo do PREVI-JUÍNA, n.º **2020.05.00090P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **02/09/2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
JUÍNA - MT, 21/09/2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 12.064/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora ELIZANGELA MADALENA DA SILVA."

O Prefeito Municipal de JUÍNA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts 1º e 2º, do Decreto n.º 479, de 24 de agosto de 2020;
Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra.